



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APENDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, destinada a caracterizar o interesse público envolvido, identificar o problema a ser solucionado e analisar as alternativas disponíveis para o seu atendimento, de modo a subsidiar a definição da solução mais adequada e a elaboração do Termo de Referência, caso seja constatada a viabilidade da contratação.

Nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, este ETP tem por finalidade identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), evidenciando a necessidade administrativa, a solução mais adequada e a viabilidade técnica e econômica da contratação, observados os elementos legalmente exigidos e as particularidades do objeto.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como ao funcionamento de equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, tais como roçadeiras, motosserras e equipamentos similares, para atender às necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA.

Fundamentação legal: o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos que devem compor o ETP. A redação proposta preserva essa referência sem sugerir que todos os elementos sejam necessariamente aplicáveis de maneira idêntica a qualquer objeto.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como dos equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, tais como roçadeiras, motosserras e equipamentos similares, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos executados pelas diversas Secretarias, Fundos Municipais e demais unidades administrativas do Município de Varzedo/BA.

Os combustíveis constituem insumos essenciais para o funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal, incluindo os serviços de transporte, obras públicas, manutenção de estradas e vias, limpeza urbana, conservação de espaços públicos e execução de ações e serviços destinados ao atendimento das necessidades da população.

O Município de Varzedo/BA não dispõe de estrutura própria adequada para armazenamento e distribuição de combustíveis destinados ao abastecimento de sua frota e de seus equipamentos. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de fornecedor devidamente autorizado e habilitado para o fornecimento dos combustíveis demandados, observadas as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

Considerando a necessidade de abastecimento frequente e a utilização dos veículos, máquinas e equipamentos em diferentes atividades administrativas e operacionais, a localização do estabelecimento fornecedor constitui aspecto relevante para o planejamento da contratação. A proximidade do ponto de abastecimento em relação à sede do Município poderá contribuir para a redução dos deslocamentos, do consumo de combustível durante o trajeto, do desgaste dos veículos e dos equipamentos, do tempo despendido no abastecimento e dos custos operacionais associados. Nesse contexto, eventual delimitação de distância máxima entre o estabelecimento fornecedor e a sede municipal deverá ser definida com base em justificativa técnica e econômica devidamente documentada nos autos, considerando as características da frota, a frequência estimada dos abastecimentos, os custos dos deslocamentos, a disponibilidade de fornecedores na região e os efeitos sobre a competitividade do procedimento. A definição dessa condição deverá observar os princípios da isonomia, da competitividade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, evitando restrições geográficas excessivas ou desnecessárias à participação dos interessados.

A solução a ser adotada deverá, portanto, conciliar a viabilidade operacional do abastecimento com a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o preço unitário dos combustíveis, mas também os custos indiretos decorrentes dos deslocamentos e da



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

operacionalização do fornecimento. A eventual exigência de localização do estabelecimento nas proximidades da sede municipal deverá constituir requisito objetivo, proporcional e devidamente motivado, sem prejuízo da participação de fornecedores que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Além disso, o fornecimento deverá observar as especificações dos combustíveis contratados e as normas e os regulamentos aplicáveis da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como as demais disposições legais pertinentes. A Administração deverá estabelecer mecanismos de fiscalização e controle da qualidade e da conformidade dos produtos fornecidos, podendo recusar aqueles que não atendam às especificações e aos requisitos normativos aplicáveis, mediante a devida verificação.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar o funcionamento regular da frota municipal e dos equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias, Fundos Municipais e unidades administrativas de Varzedo/BA, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a execução das atividades institucionais e operacionais e o atendimento adequado às demandas da população.

Fundamentação legal: a descrição da necessidade da contratação encontra fundamento no art. 18, caput e § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

03. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário e governamental do Município de Varzedo/BA, devendo observar as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os objetivos e programas previstos no Plano Plurianual (PPA) e a disponibilidade de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA), de modo a assegurar a compatibilidade da despesa com o planejamento da Administração Municipal e a adequada alocação dos recursos públicos para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas.

Fundamentação legal: o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê que o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que elaborado, de modo a evidenciar seu alinhamento com o planejamento da Administração

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza e características do objeto

A contratação tem por objeto a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como ao funcionamento de equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, tais como roçadeiras, motosserras e equipamentos similares.

Os combustíveis são considerados bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e de normas técnicas e regulatórias aplicáveis, permitindo a seleção do fornecedor mediante pregão eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Requisitos de regularidade do fornecedor

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, quando aplicável, atendendo às exigências legais, fiscais, comerciais, ambientais e regulatórias pertinentes à atividade.

O estabelecimento fornecedor deverá possuir autorização válida para o exercício da atividade, concedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme a regulamentação vigente, especialmente a Resolução ANP nº 948/2023 e suas alterações, bem como manter a regularidade dos documentos e das licenças exigíveis para o funcionamento do estabelecimento.

Deverão ser observadas, conforme a legislação aplicável ao estabelecimento e à atividade, as exigências relativas ao alvará ou documento municipal equivalente de funcionamento, à licença ambiental ou documento equivalente expedido pelo órgão competente e ao certificado, licença ou documento de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A regularidade do fornecedor deverá ser mantida durante toda a execução contratual, cabendo à Administração verificar a validade dos documentos exigidos e adotar as providências cabíveis em caso de irregularidades.

4.3. Requisitos de qualidade e conformidade dos combustíveis

Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade, às características físico-químicas e aos demais requisitos estabelecidos pela ANP e pela legislação vigente para cada tipo de combustível previsto na contratação.

A contratada deverá fornecer produtos de procedência regular, adequados à utilização nos veículos, máquinas, tratores agrícolas e equipamentos municipais, observando as normas de armazenamento, conservação, manuseio e abastecimento aplicáveis.

A Administração poderá realizar verificações e adotar procedimentos de fiscalização para avaliar a conformidade dos produtos fornecidos, inclusive mediante consulta aos registros pertinentes, análise de documentação e utilização de mecanismos legalmente admitidos para a verificação da qualidade dos combustíveis.

Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações contratadas ou com os padrões regulatórios aplicáveis poderão ser recusados, devendo a contratada adotar as providências necessárias à correção da irregularidade e responder pelos prejuízos decorrentes de seu fornecimento inadequado, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

4.4. Requisitos operacionais e localização do posto de abastecimento

O abastecimento dos veículos automotores, máquinas e demais equipamentos municipais deverão ser realizados diretamente nas instalações do posto revendedor contratado, mediante autorização da Administração e observância dos procedimentos de controle e fiscalização definidos no Termo de Referência.

Considerando que o Município de Varzedo/BA não dispõe de estrutura própria adequada para armazenamento e distribuição de combustíveis, bem como a necessidade de assegurar a economicidade e a eficiência operacional da frota municipal, estabelece-se, como requisito a ser tecnicamente justificado no processo de contratação, que o estabelecimento fornecedor esteja situado a uma distância máxima de 20 km (vinte quilômetros) da sede administrativa do Município.

A definição desse limite fundamenta-se na necessidade de reduzir os custos indiretos associados aos deslocamentos para abastecimento, especialmente o consumo adicional de combustível, o desgaste dos veículos e equipamentos, o tempo despendido pelos servidores e condutores e os impactos sobre a disponibilidade da frota para a execução dos serviços públicos.

A delimitação deverá ser respaldada por análise técnica e econômica, considerando as condições de acesso, a distância efetivamente percorrida por via terrestre e a disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao objeto na área estabelecida, de modo a demonstrar a proporcionalidade da exigência e preservar a competitividade do procedimento licitatório.

Para fins de aplicação do requisito, a distância máxima deverá ser medida por trajeto rodoviário ou viário efetivamente utilizável entre um ponto de referência definido na sede administrativa do Município e o endereço do posto revendedor, conforme critério objetivo estabelecido no Termo de Referência e aplicado igualmente a todos os interessados.

O posto revendedor deverá permanecer em condições regulares de funcionamento durante a execução da contratação, possuir as autorizações e licenças legalmente exigíveis e realizar o abastecimento de acordo com as especificações técnicas, os preços contratados e os mecanismos de registro e controle estabelecidos pela Administração.

4.5. Requisitos de segurança e proteção do trabalho

A contratada deverá observar as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à atividade de revenda e abastecimento de combustíveis, inclusive quanto à prevenção de acidentes, à manipulação de produtos inflamáveis e à utilização dos equipamentos de proteção individual exigidos para seus empregados.

Deverá, ainda, manter condições adequadas de segurança nas instalações e nos procedimentos de abastecimento, adotando as medidas preventivas necessárias para proteger seus trabalhadores, os agentes públicos, os usuários e o meio ambiente.

4.6. Requisitos de sustentabilidade e proteção ambiental

A contratada deverá cumprir a legislação ambiental aplicável à atividade de revenda e abastecimento de combustíveis, adotando medidas destinadas a prevenir vazamentos, derramamentos, contaminação do solo e da água, emissões indevidas e outros impactos ambientais decorrentes de suas operações.

Deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, da Resolução CONAMA nº 273/2000, relativa ao



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços correlatos, e das demais normas ambientais pertinentes.

A contratada deverá manter as instalações e os equipamentos utilizados no abastecimento em condições adequadas de funcionamento e segurança, cumprir as exigências do órgão ambiental competente e adotar procedimentos apropriados para o gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados em suas atividades.

As exigências ambientais deverão guardar relação com o objeto e com as obrigações legalmente atribuídas ao fornecedor, não sendo exigidos certificados, registros ou procedimentos sem pertinência direta com a atividade contratada.

4.7. Requisitos de qualificação técnica

Para fins de qualificação técnica, deverão ser exigidos documentos compatíveis com a natureza do objeto e suficientes para demonstrar a aptidão do licitante para executar a contratação, observados os limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

A documentação deverá contemplar, conforme aplicável:

I – comprovação de autorização válida para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, perante a ANP, observada a regulamentação vigente;

II – comprovação da regularidade do estabelecimento mediante apresentação do alvará ou documento municipal equivalente de funcionamento, quando exigível;

III – apresentação da licença ambiental de operação ou documento equivalente expedido pelo órgão competente, quando exigível para o estabelecimento;

IV – apresentação do certificado, licença ou documento de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, quando exigível para a atividade e para as instalações do estabelecimento.

Os documentos deverão estar válidos e corresponder ao estabelecimento responsável pelo fornecimento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Administração poderá realizar consultas aos sistemas oficiais para verificar a autenticidade e a situação cadastral das autorizações e licenças apresentadas.

4.8. Obrigações relativas ao fornecimento e à correção de irregularidades

A contratada será responsável pelo fornecimento dos combustíveis em conformidade com as especificações, os quantitativos, os preços e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual ou equivalente.

Constatada irregularidade na qualidade, na quantidade ou na conformidade dos produtos fornecidos, a contratada deverá adotar as providências necessárias à solução do problema, inclusive a reposição ou substituição, quando cabível, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades legalmente aplicáveis.

A contratada deverá, ainda, manter durante a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas, comunicar à Administração fatos que possam comprometer a regularidade do fornecimento e cumprir as determinações legítimas dos agentes responsáveis pela fiscalização.

4.9. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que o fornecimento deverá ser realizado por empresa devidamente autorizada e regular perante os órgãos competentes, responsável direta pela qualidade dos combustíveis, pela regularidade do abastecimento e pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração.

4.10. Forma de contratação e vigência

A seleção do fornecedor será realizada, conforme definido no planejamento da contratação, mediante pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, caso confirmada sua adequação às necessidades da Administração e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, admitida a prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As condições para emissão das autorizações de fornecimento, realização dos abastecimentos, fiscalização, pagamento, aplicação de sanções e demais obrigações das partes serão detalhadas no Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e, quando houver contratação decorrente, no respectivo instrumento contratual ou equivalente.

4.11. Declaração de conhecimento das condições de fornecimento

O licitante deverá declarar, quando previsto no instrumento convocatório, que conhece as condições necessárias ao cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento dos combustíveis, comprometendo-se a observar as especificações técnicas, os procedimentos operacionais e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao objeto.

4.12. Requisito de continuidade do fornecimento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O fornecimento de combustíveis deverá ocorrer de forma contínua e parcelada, durante todo o período de vigência contratual, conforme a necessidade da Administração e as autorizações de abastecimento emitidas pelos setores competentes. A contratada deverá assegurar a disponibilidade dos combustíveis previstos na contratação, de modo a atender, de forma regular e tempestiva, às demandas de abastecimento dos veículos e máquinas oficiais do Município, evitando interrupções que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos municipais.

A continuidade do fornecimento não implica obrigação de aquisição de quantitativos mínimos pela Administração, ficando os abastecimentos condicionados à demanda efetiva, à disponibilidade orçamentária e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O fornecimento de combustíveis caracteriza-se como contínuo em razão de sua essencialidade para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais do Município de Varzedo/BA. Os combustíveis são indispensáveis ao abastecimento dos veículos e máquinas utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente na execução dos serviços públicos, no deslocamento de servidores, no transporte de pessoas e materiais e no desenvolvimento de atividades essenciais à população.

A eventual interrupção ou descontinuidade do abastecimento poderá comprometer o funcionamento da máquina pública, ocasionando a paralisação ou a redução da capacidade operacional de veículos e máquinas, atrasos na execução de serviços, prejuízos ao atendimento das demandas da população e comprometimento das atividades administrativas e finalísticas do Município.

Dessa forma, a continuidade do fornecimento mostra-se necessária para assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos municipais, devendo a contratação garantir o atendimento tempestivo das necessidades de abastecimento durante todo o período de sua vigência, de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Administração.

Fundamentação legal: os requisitos da contratação encontram fundamento no art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a definição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, bem como nos arts. 5º e 11 da mesma Lei, que estabelecem os princípios e objetivos relacionados ao planejamento, à eficiência, à economicidade, à isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

05. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades de combustíveis a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores pelas diversas Secretarias, Fundos Municipais e demais unidades administrativas do Município de Varzedo/BA, considerando as necessidades de abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como dos equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, tais como roçadeiras, motosserras e equipamentos similares.

Para a definição dos quantitativos estimados, deverão ser considerados, sempre que disponíveis, os registros históricos de abastecimento, a frequência de utilização dos veículos e equipamentos, as atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas, a previsão de continuidade e expansão dos serviços públicos e as demais informações necessárias ao dimensionamento da demanda, de modo a assegurar a compatibilidade entre as quantidades previstas e as necessidades efetivas da Administração.

Os quantitativos estimados constituem projeção da demanda para o período de contratação e não representam obrigação de aquisição integral, devendo o fornecimento ocorrer conforme a necessidade efetiva do Município, mediante autorização e observância dos procedimentos de controle e fiscalização estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando que o abastecimento será realizado diretamente nas instalações do posto revendedor contratado, estabelece-se como requisito de localização que o estabelecimento esteja situado a uma distância máxima de 20 km (vinte quilômetros) da sede administrativa do Município de Varzedo/BA, desde que essa delimitação esteja devidamente justificada pela análise técnica e econômica constante dos autos, especialmente quanto aos custos de deslocamento, ao consumo adicional de combustível, ao desgaste dos veículos e à eficiência operacional da frota.

A distância deverá ser aferida por trajeto viário efetivamente utilizável, a partir de ponto de referência definido pela Administração, conforme critério objetivo a ser estabelecido no Termo de Referência, assegurando tratamento isonômico aos interessados e preservando a competitividade do procedimento.

A descrição dos itens e dos quantitativos serão os seguintes:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	CATMAT
01	Gasolina comum	Litros	300.000	461506
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	
02	Óleo Diesel S500	Litros	200.000	461549
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	
03	Óleo Diesel S10	Litros	550.000	461548

Fundamentação legal: a estimativa das quantidades a serem contratadas encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a apresentação das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, quando pertinente.

06. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como ao funcionamento de equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, tais como roçadeiras, motosserras e equipamentos similares, para atender às necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA.

A análise considera as características do objeto, as práticas adotadas pela Administração Pública, a disponibilidade de fornecedores no mercado, as condições de fornecimento, os preços praticados e os custos operacionais associados ao abastecimento, com o propósito de identificar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o Município.

Considerando que os combustíveis são bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado e pelas normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), verifica-se que a contratação pode ser realizada mediante procedimento competitivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Das soluções identificadas

Para o atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição de combustíveis com armazenamento em instalações próprias do Município.

Essa alternativa consistiria na aquisição de combustíveis para entrega em instalações municipais, com posterior armazenamento, controle e distribuição aos veículos, máquinas, tratores agrícolas e equipamentos utilizados pela Administração.

Entretanto, o Município de Varzedo/BA não dispõe de estrutura própria adequada para armazenamento e distribuição de combustíveis. A adoção dessa solução demandaria a implantação ou adequação de instalações específicas, aquisição de equipamentos, adoção de procedimentos de segurança, obtenção das licenças e autorizações cabíveis e manutenção de estrutura operacional para controle dos estoques e abastecimento.

Diante dessas condições, a alternativa apresenta desvantagens operacionais e econômicas, uma vez que poderá gerar custos adicionais de implantação, manutenção e gerenciamento, além de exigir o atendimento às normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis ao armazenamento de combustíveis.

Solução 2 – Aquisição de combustíveis por meio de ata de registro de preços vigente ou adesão a ata gerenciada por outro órgão ou entidade pública.

Essa alternativa consiste na utilização de ata de registro de preços vigente, da qual o Município participe como órgão gerenciador ou participante, ou, quando legalmente admissível, na adesão a ata gerenciada por outro órgão ou entidade pública.

Sua viabilidade depende da existência de ata compatível com os tipos de combustíveis necessários, os quantitativos estimados, os preços registrados, as condições de abastecimento, a localização dos estabelecimentos fornecedores e as demais necessidades operacionais do Município.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No caso concreto, a utilização dessa alternativa deverá ser precedida de consulta às atas disponíveis e de avaliação da compatibilidade entre as condições registradas e as necessidades municipais, inclusive quanto à distância do estabelecimento fornecedor e aos custos de deslocamento da frota.

Caso não seja identificada ata que atenda satisfatoriamente às necessidades da Administração, ou caso a adesão não se revele técnica e economicamente vantajosa, essa alternativa deverá ser afastada mediante justificativa documentada nos autos.

Solução 3 – Realização de procedimento licitatório próprio para aquisição de combustíveis, com abastecimento diretamente no posto revendedor.

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório próprio, com definição dos tipos de combustíveis, quantitativos estimados, preços de referência, condições de abastecimento, requisitos de regularidade do fornecedor e mecanismos de controle e fiscalização, de acordo com as necessidades do Município de Varzedo/BA.

A contratação com abastecimento diretamente nas instalações do posto revendedor mostra-se, em princípio, compatível com a realidade operacional do Município, considerando a inexistência de estrutura própria adequada para armazenamento e distribuição de combustíveis. Essa solução permite o abastecimento conforme a necessidade efetiva dos veículos e equipamentos, sem exigir a implantação de instalações municipais específicas para armazenamento.

A realização de procedimento próprio também possibilita estabelecer critérios objetivos para o controle dos abastecimentos, a identificação dos veículos e equipamentos, o registro dos quantitativos fornecidos, a conferência dos preços praticados e a fiscalização da qualidade dos combustíveis.

No que se refere à localização do estabelecimento fornecedor, deverá ser avaliada a conveniência de estabelecer distância máxima de 20 km (vinte quilômetros) da sede administrativa do Município. Essa delimitação tem por finalidade reduzir os custos de deslocamento, o consumo adicional de combustível, o desgaste dos veículos e equipamentos e o tempo despendido pelos condutores, contribuindo para a eficiência operacional da frota.

A adoção desse limite deverá estar respaldada por pesquisa de mercado e justificativa técnica e econômica documentada, que demonstrem a existência de fornecedores aptos a atender à contratação dentro da distância estabelecida e a proporcionalidade da exigência em relação aos benefícios esperados, de modo a evitar restrições indevidas à competitividade.

Da análise comparativa e da solução escolhida

Após a análise das alternativas, a aquisição de combustíveis mediante procedimento licitatório próprio, com abastecimento diretamente no posto revendedor, apresenta-se como a solução potencialmente mais adequada às necessidades do Município de Varzedo/BA.

Essa alternativa mostra-se compatível com a estrutura administrativa existente, dispensa a implantação de instalações próprias para armazenamento e distribuição de combustíveis e permite estabelecer condições específicas para o abastecimento da frota municipal, com controle dos quantitativos fornecidos e fiscalização da execução.

A escolha definitiva deverá considerar os resultados da pesquisa de preços, a disponibilidade de fornecedores, as condições comerciais praticadas no mercado e os custos diretos e indiretos relacionados ao abastecimento. Deverá, ainda, ser documentada a análise das atas de registro de preços eventualmente disponíveis, de modo a demonstrar a adequação da solução escolhida.

A avaliação econômica não deverá se limitar ao preço unitário dos combustíveis, devendo considerar, quando mensuráveis, os custos decorrentes dos deslocamentos para abastecimento, especialmente o consumo de combustível durante os trajetos, o desgaste dos veículos e o tempo operacional empregado.

Quanto à distância máxima de 20 km da sede municipal, sua adoção dependerá da demonstração de que o limite é razoável e necessário para assegurar a economicidade e a eficiência do abastecimento, sem comprometer indevidamente a competição. Para tanto, deverão ser identificados os estabelecimentos potencialmente aptos e documentadas as condições de atendimento existentes na região.

Da forma de contratação e do critério de julgamento recomendados

Considerando a natureza comum dos combustíveis e a possibilidade de definição objetiva de suas especificações, recomenda-se a realização de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se, ainda, a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, desde que confirmada sua adequação ao planejamento da Administração, tendo em vista a necessidade de abastecimento recorrente e variável dos veículos, máquinas, tratores agrícolas e equipamentos municipais.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema de Registro de Preços permitirá que os fornecimentos sejam realizados conforme as necessidades efetivas das unidades administrativas, mediante autorizações de abastecimento e observância dos quantitativos e preços registrados, sem obrigar a Administração a adquirir integralmente as quantidades estimadas.

O critério de julgamento recomendado é o de **menor preço por item**, correspondente a cada tipo de combustível, observadas as especificações técnicas, as unidades de fornecimento e as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos. A adoção desse critério deverá permitir a comparação objetiva das propostas e favorecer a competitividade entre os fornecedores.

Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores estimados pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada com base em fontes idôneas e nos parâmetros legais aplicáveis. Deverá ser avaliada a compatibilidade dos preços unitários com os valores de mercado, bem como a viabilidade operacional do abastecimento nas condições definidas no instrumento convocatório.

A Ata de Registro de Preços deverá observar as disposições legais aplicáveis, inclusive quanto à vigência, às condições de fornecimento, à atualização ou revisão dos preços quando legalmente cabível e aos mecanismos de fiscalização e controle.

Dessa forma, propõe-se a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, para aquisição parcelada de combustíveis destinados ao abastecimento da frota e dos equipamentos municipais, com fornecimento diretamente no posto revendedor, condicionada a definição final da solução à comprovação de sua vantajosidade econômica e à adequada justificativa dos requisitos operacionais estabelecidos.

Fundamentação legal: o levantamento de mercado encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a análise das alternativas disponíveis e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida. A definição da modalidade e do critério de julgamento deverá observar os arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, 33, inciso I, e 82 e seguintes da referida Lei, conforme aplicáveis à contratação e ao Sistema de Registro de Preços, além dos princípios previstos no art. 5º, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

07. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os produtos objeto deste Estudo Técnico estão dentro da padronização seguida pelo Governo Federal, e o Município utiliza como parâmetro e referência em suas compras as especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo e Materiais e Serviços - CATMAT do SIASG disponibilizado pelo Governo Federal, no link: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>, no site: <https://COMPRAS.GOV.BR>. Na realização do levantamento de preços, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, regedora dos procedimentos licitatórios, utilizou-se ainda cotações com três fornecedores da região, por se tratar de combustível que tem toda uma dinâmica local de preços, conforme dados a seguir:

EMPRESA 1	RAZÃO SOCIAL:	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO LTDA
	CNPJ:	28.811.152/0001-93
	ENDEREÇO:	RUA RICARDO DE MELO GOUVEIA – SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA
	EMAIL	pspaulo01@outlook.com
EMPRESA 2	RAZÃO SOCIAL:	POSTO CRUZEIRO DO SUL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
	CNPJ:	33.804.303/0001-16
	ENDEREÇO:	AV. DOIS DE JULHO Nº 01, SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA
	EMAIL	Antonio.grupoalmeidagalvao@outlook.com
EMPRESA 3	RAZÃO SOCIAL:	CENTRAL POSTO DE COMBUSTIVEL
	CNPJ:	35.457.315/0001-42
	ENDEREÇO:	AV. LUIZ ARGOLLO, 570 – SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA
	EMAIL	Postocentral.rededcl@hotmail.com

Os valores foram definidos conforme tabela abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS							EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	
							POSTO SÃO PAULO	POSTO CRUZEIRO DO SUL	POSTO CENTRAL	COMPRAS.GO V.BR
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UND	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	461506	300.000	LITRO	R\$7,05	2.115.000,00	6,99	6,99	7,19	R\$7,05



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02	ÓLEO DIESEL B S500	461549	200.000	LITRO	R\$7,45	1.490.000,00	7,39	00	7,59	R\$7,38
03	ÓLEO DIESEL B S10	461548	550.000	LITRO	R\$7,65	4.207.500,00	7,59	7,59	7,79	R\$7,65

Espera-se que ao final do Certame os preços estejam dentro dos parâmetros de mercado, pois a negociação deverá levar em consideração o valor de referência, e não serão aceitos valores superiores ao constante neste Item.

Fundamentação legal: a estimativa do valor da contratação encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, devendo ser observadas, para a realização da pesquisa de preços, as disposições do art. 23 da referida Lei e da regulamentação aplicável

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no comércio varejista de combustíveis automotivos, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como ao funcionamento de equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, tais como roçadeiras, motosserras e equipamentos similares, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA.

O fornecimento deverá ocorrer diretamente nas instalações do posto de combustíveis contratado, mediante abastecimento dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos autorizados pela Administração Municipal, observadas as especificações dos combustíveis, as normas técnicas aplicáveis e a regulamentação vigente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Essa forma de fornecimento mostra-se adequada, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente e apropriada para armazenamento e distribuição de combustíveis, evitando, assim, a necessidade de investimentos em instalações específicas e os custos operacionais, ambientais e de segurança associados à manutenção de estoque próprio.

A solução deverá contemplar mecanismos de controle e fiscalização do abastecimento, com registro das operações realizadas, identificação do veículo, máquina ou equipamento abastecido, tipo de combustível, quantidade fornecida, data, hodômetro ou horímetro, quando aplicável, e identificação do responsável pelo abastecimento, além de outros dados que venham a ser definidos no Termo de Referência. Esses procedimentos permitirão acompanhar o consumo, verificar a compatibilidade dos abastecimentos com as necessidades dos serviços públicos e prevenir desperdícios e abastecimentos indevidos.

A contratação deverá estabelecer condições para assegurar a qualidade e a regularidade do fornecimento, incluindo a obrigação de disponibilizar combustíveis em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela ANP, manter as autorizações e licenças necessárias ao exercício da atividade e atender às solicitações de abastecimento dos veículos e equipamentos autorizados pela Administração, nos limites e condições estabelecidos no instrumento contratual.

Quanto à localização do estabelecimento fornecedor, deverá ser avaliada a conveniência de exigir que o posto esteja situado a uma distância máxima de 20 km da sede do Município, medida pelo trajeto rodoviário efetivamente utilizável, desde que essa limitação esteja devidamente justificada nos autos por critérios técnicos e econômicos, considerando a redução dos custos de deslocamento, do consumo de combustível, do desgaste dos veículos e do tempo despendido pelos servidores, sem impor restrição desproporcional à competitividade do certame.

Considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de qualidade e desempenho, propõe-se a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), caso confirmada sua adequação no planejamento da contratação, utilizando-se como critério de julgamento o menor preço por item, de modo a permitir a comparação individual dos preços dos diferentes tipos de combustíveis e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá atender às demandas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria ou unidade administrativa, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas. Os quantitativos estimados terão caráter previsional, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará os abastecimentos conforme a necessidade dos serviços públicos, a disponibilidade orçamentária e os controles administrativos pertinentes.

Dessa forma, a solução busca assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a disponibilidade de combustíveis para o funcionamento da frota e dos equipamentos motorizados, o



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

controle dos abastecimentos e a racionalização dos gastos públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa.

Fundamentação legal: a descrição da solução como um todo encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. A definição da modalidade licitatória e do Sistema de Registro de Preços deverá observar os arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, 33, inciso I, e 82 e seguintes da referida Lei, conforme aplicáveis, além dos princípios estabelecidos no art. 5º, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada por item, considerando que os combustíveis possuem características e especificações próprias, podendo apresentar diferenças de preços, demanda e aplicação conforme o tipo de veículo, máquina, trator agrícola ou equipamento motorizado utilizado pela Administração Municipal.

O parcelamento por item permitirá que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada tipo de combustível previsto no Termo de Referência, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, sem comprometer a eficiência e a operacionalização do fornecimento.

A adoção desse critério também favorece a participação de fornecedores que comercializem determinados tipos de combustíveis, evitando a exigência de que um mesmo licitante forneça, obrigatoriamente, todos os itens da contratação. Além disso, possibilita maior transparência na comparação dos preços e facilita o acompanhamento e a fiscalização dos abastecimentos realizados para atender às necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, diretamente no estabelecimento do fornecedor contratado, mediante abastecimento dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos autorizados, observadas as condições e os controles estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual ou na Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução por item é técnica e economicamente viável, favorece a competitividade, amplia a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos e atende ao interesse público, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos combustíveis e do controle dos abastecimentos.

Fundamentação legal: o parcelamento da contratação encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a justificativa para o parcelamento ou não da solução. Deve-se observar, ainda, o art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da referida Lei, no que couber, bem como os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º. A divisão por item deverá considerar a viabilidade técnica e econômica e buscar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perda de economia de escala ou prejuízo ao conjunto da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes dentro do Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato ou à formalização do instrumento equivalente, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução do processo de contratação, assegurando o atendimento dos requisitos legais, técnicos, administrativos e orçamentários pertinentes à aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como ao funcionamento dos equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação.

Para tanto, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

a) Conclusão da fase de planejamento, com a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a consolidação dos quantitativos estimados por tipo de combustível e a definição das condições de fornecimento, abastecimento, controle e fiscalização;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Realização e documentação da pesquisa de preços, mediante consulta a fontes idôneas e compatíveis com o objeto, para subsidiar a estimativa do valor da contratação e verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
- c) Verificação da disponibilidade orçamentária, com a identificação dos recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes dos abastecimentos, observadas as dotações pertinentes e as regras aplicáveis à execução orçamentária;
- d) Definição dos critérios de controle dos abastecimentos, incluindo a identificação dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos autorizados, a indicação dos responsáveis, os procedimentos de autorização e registro das operações e os mecanismos de conferência das quantidades efetivamente fornecidas;
- e) Avaliação e justificativa da exigência de localização do posto fornecedor, caso seja estabelecida distância máxima de 20 km da sede do Município, mediante análise técnica e econômica que demonstre sua necessidade e adequação, considerando o trajeto rodoviário efetivamente utilizável e a preservação da competitividade;
- f) Designação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual, observadas as atribuições e os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, bem como a necessidade de orientação quanto aos procedimentos de acompanhamento, conferência e ateste dos abastecimentos;
- g) Verificação dos requisitos de habilitação do licitante vencedor, incluindo a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, a qualificação exigida no edital e a comprovação das autorizações e licenças necessárias ao exercício da atividade de revenda de combustíveis, conforme a regulamentação vigente;
- h) Conferência da regularidade do estabelecimento fornecedor, especialmente quanto à autorização para funcionamento e comercialização dos combustíveis e ao cumprimento das exigências técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- i) Elaboração dos instrumentos necessários à formalização da contratação, incluindo, conforme o procedimento adotado, a Ata de Registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente, com previsão das obrigações das partes, dos critérios de medição e pagamento, das sanções aplicáveis e das condições de fornecimento;
- j) Orientação das Secretarias e unidades administrativas demandantes quanto aos procedimentos de solicitação, autorização, realização e fiscalização dos abastecimentos, de modo a assegurar a padronização dos controles e a adequada utilização dos recursos públicos.

As providências deverão ser implementadas de forma compatível com as características do objeto e com o procedimento de contratação adotado, visando prevenir falhas na execução, assegurar a regularidade do fornecimento e garantir o controle e a transparência dos gastos públicos.

Fundamentação legal: as providências prévias à contratação encontram fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a fase preparatória da licitação, bem como nos arts. 23, 53, 62 a 70, 92, 117 e 140 da referida Lei, conforme aplicáveis às etapas de estimativa de preços, controle jurídico, habilitação, formalização, fiscalização e recebimento do objeto. Devem ser observados, ainda, os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público, previstos no art. 5º da mesma Lei.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais da contratação considera a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de combustíveis diretamente nas instalações do posto fornecedor, para abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como dos equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação.

Embora o Município não realize o armazenamento de combustíveis em instalações próprias no âmbito desta contratação, a utilização desses produtos apresenta potenciais impactos ambientais, principalmente em razão da emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da combustão, do risco de vazamentos ou derramamentos durante as operações de abastecimento e da possibilidade de contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de manuseio inadequado.

Nesse contexto, foram consideradas as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado no âmbito da Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS/DECOR/CGU/AGU), bem como a legislação ambiental e a regulamentação aplicável à comercialização de combustíveis. A análise demonstra que, embora não sejam identificadas medidas ambientais específicas relacionadas à entrega ou ao armazenamento municipal do produto, é necessário estabelecer exigências de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conformidade ambiental, qualidade dos combustíveis e prevenção de riscos nas operações realizadas pelo fornecedor.

a) Principais impactos ambientais identificados

I – Emissão de gases de efeito estufa: a combustão de combustíveis fósseis utilizados nos veículos, máquinas, tratores e equipamentos motorizados contribui para a emissão de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases associados às mudanças climáticas.

II – Poluição atmosférica: a queima de combustíveis pode gerar poluentes, como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e outros compostos, com possíveis efeitos sobre a qualidade do ar e a saúde humana.

III – Risco de vazamentos e derramamentos: durante as operações de abastecimento, eventuais falhas operacionais, vazamentos ou derramamentos podem ocasionar a contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, além de oferecer riscos à segurança dos trabalhadores e dos usuários.

IV – Riscos decorrentes de instalações e equipamentos inadequados: irregularidades nas instalações, nos equipamentos de abastecimento ou nos procedimentos operacionais do posto fornecedor podem ampliar os riscos de acidentes, incêndios, contaminação ambiental e exposição a substâncias perigosas.

V – Consumo de recursos naturais: o uso dos combustíveis implica o consumo de recursos energéticos e matérias-primas, sendo pertinente adotar medidas de racionalização do consumo e de utilização eficiente da frota municipal.

b) Medidas de prevenção, controle e mitigação

Para reduzir os impactos ambientais relacionados à contratação, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I – Regularidade ambiental e operacional do fornecedor: exigir que o estabelecimento contratado mantenha as autorizações, licenças e demais documentos legalmente exigíveis para o exercício da atividade, inclusive quanto ao funcionamento das instalações e à prevenção de riscos ambientais, conforme a legislação aplicável.

II – Qualidade dos combustíveis: exigir o fornecimento de combustíveis em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), recusando produtos que não atendam aos requisitos previstos no Termo de Referência e na regulamentação vigente.

III – Segurança nas operações de abastecimento: assegurar que os abastecimentos sejam realizados por pessoal capacitado, mediante procedimentos operacionais seguros, com equipamentos e instalações adequados, de modo a prevenir vazamentos, derramamentos, incêndios e outros acidentes.

IV – Prevenção e resposta a ocorrências ambientais: exigir do fornecedor o cumprimento dos procedimentos de prevenção, contenção e comunicação de incidentes ambientais aplicáveis à sua atividade, bem como a adoção das providências legalmente cabíveis em caso de vazamento, derramamento ou contaminação.

V – Uso racional dos combustíveis: promover o controle dos abastecimentos e do consumo por veículo, máquina, trator ou equipamento, de modo a identificar consumos incompatíveis, prevenir desperdícios e contribuir para a redução das emissões decorrentes da utilização da frota municipal.

VI – Manutenção preventiva da frota: recomendar a realização de manutenção periódica dos veículos, máquinas e equipamentos motorizados, visando melhorar a eficiência energética, preservar as condições de funcionamento e reduzir o consumo excessivo e a emissão de poluentes.

VII – Gestão adequada de resíduos: assegurar que os resíduos eventualmente gerados nas instalações do fornecedor sejam gerenciados e destinados de acordo com a legislação ambiental aplicável, sem atribuir ao objeto obrigações estranhas ao fornecimento de combustíveis.

VIII – Avaliação de alternativas menos impactantes: em futuras renovações ou contratações relacionadas à frota, a Administração poderá avaliar, conforme a viabilidade técnica, operacional e econômica, alternativas que contribuam para a redução do consumo de combustíveis fósseis e das emissões atmosféricas.

Ressalta-se que a contratação não compreende a implantação de estrutura municipal para armazenamento de combustíveis nem a execução de serviços de transporte e distribuição até instalações do Município. Assim, as exigências ambientais deverão ser proporcionais ao objeto e direcionadas principalmente à regularidade do posto fornecedor, à qualidade dos produtos, à segurança das operações de abastecimento e à prevenção de danos ambientais.

Conclui-se que os impactos ambientais identificados são inerentes, sobretudo, à utilização final dos combustíveis e aos riscos associados às operações de abastecimento. As medidas propostas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

buscam prevenir e reduzir esses impactos, promover o uso racional dos recursos públicos e assegurar que a contratação seja executada em conformidade com a legislação ambiental e com as normas técnicas aplicáveis.

Fundamentação legal: a análise dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicáveis. Devem ser observadas, ainda, a legislação ambiental pertinente, a Resolução CONAMA nº 273/2000, no que couber às instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis, e a regulamentação vigente da ANP, além dos princípios da sustentabilidade, da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da referida Lei.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar o fornecimento regular de combustíveis para atender às necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA, garantindo a disponibilidade operacional dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como dos equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação.

Busca-se, por meio da contratação, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os preços praticados no mercado, a qualidade dos combustíveis, a regularidade do fornecedor e as condições de fornecimento e abastecimento, de modo a promover a eficiência, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Como resultados específicos, pretende-se alcançar:

I – Obter preços vantajosos: promover a seleção de fornecedores que apresentem preços compatíveis com os praticados no mercado, observadas as especificações de cada tipo de combustível, visando à redução dos custos de abastecimento e à otimização dos recursos públicos.

II – Assegurar a qualidade dos combustíveis: garantir que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), contribuindo para o funcionamento adequado, a conservação e a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos municipais.

III – Garantir a continuidade dos serviços públicos: assegurar o abastecimento conforme as necessidades da Administração, reduzindo o risco de interrupções nas atividades municipais decorrentes da indisponibilidade de combustíveis.

IV – Melhorar o controle dos abastecimentos: estabelecer procedimentos para registrar e acompanhar as quantidades fornecidas, os tipos de combustíveis utilizados, os veículos e equipamentos abastecidos e os respectivos consumos, possibilitando maior transparência, rastreabilidade e fiscalização das despesas.

V – Promover a competitividade e a transparência: assegurar condições isonômicas de participação aos interessados, mediante critérios objetivos de seleção e julgamento, favorecendo a obtenção de propostas vantajosas e a adequada condução do procedimento de contratação.

VI – Racionalizar os gastos públicos: aprimorar o planejamento e o acompanhamento do consumo de combustíveis, permitindo identificar eventuais desperdícios, avaliar padrões de utilização da frota e adotar medidas de redução de custos operacionais.

VII – Otimizar o tempo e os custos de deslocamento: buscar condições de abastecimento que considerem a localização do estabelecimento fornecedor e a viabilidade dos deslocamentos, de forma a reduzir, quando possível, o consumo adicional de combustível, o desgaste dos veículos e o tempo despendido pelos servidores.

VIII – Contribuir para a sustentabilidade: estimular o uso racional dos combustíveis por meio do controle dos abastecimentos, da manutenção preventiva da frota e da redução de desperdícios, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais associados à utilização dos veículos e equipamentos.

IX – Atender às necessidades das Secretarias e unidades administrativas: disponibilizar os combustíveis necessários à execução das atividades municipais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Varzedo/BA.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência operacional, controle das despesas, transparência na utilização dos recursos públicos e continuidade das atividades administrativas e dos serviços essenciais do Município, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação legal: os resultados pretendidos encontram fundamento no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Devem ser observados, ainda, os princípios estabelecidos no art. 5º e os objetivos do processo licitatório previstos no art. 11 da referida Lei, especialmente a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e a promoção da eficiência e da economicidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a VIABILIDADE da contratação para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas e tratores agrícolas integrantes da frota municipal, bem como ao funcionamento dos equipamentos motorizados utilizados nos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas e da vegetação, para atender às necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA.

A viabilidade da contratação foi avaliada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental, conforme exposto a seguir.

14.1. Da viabilidade ambiental

A contratação é considerada ambientalmente viável, desde que sejam observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à comercialização e ao fornecimento de combustíveis, especialmente quanto à qualidade dos produtos, à regularidade do estabelecimento fornecedor e à segurança das operações de abastecimento.

Embora a utilização de combustíveis apresente impactos ambientais, principalmente em razão das emissões atmosféricas decorrentes da combustão e dos riscos de vazamentos e derramamentos, esses impactos poderão ser prevenidos ou mitigados mediante o cumprimento das normas ambientais aplicáveis, a adoção de procedimentos seguros de abastecimento, a manutenção preventiva da frota e o controle do consumo de combustíveis.

A contratação também deverá observar as medidas de sustentabilidade previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, especialmente aquelas relacionadas ao uso racional dos recursos, à prevenção de desperdícios e à adequada fiscalização do fornecimento.

14.2. Da viabilidade técnica e operacional

Os combustíveis objeto da contratação são bens comuns, com especificações e padrões de qualidade definidos pela regulamentação aplicável e amplamente comercializados no mercado, o que permite estabelecer requisitos objetivos de fornecimento e critérios adequados para a seleção da proposta mais vantajosa.

A solução de abastecimento diretamente nas instalações do posto fornecedor mostra-se tecnicamente adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente e apropriada para armazenamento e distribuição de combustíveis. Essa forma de fornecimento permite atender à demanda conforme a necessidade efetiva dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos, sem exigir a implantação de instalações específicas para estocagem municipal.

Deverão ser estabelecidos mecanismos de autorização, registro, acompanhamento e fiscalização dos abastecimentos, de modo a assegurar a regularidade do fornecimento, a rastreabilidade das operações e o controle das quantidades efetivamente consumidas.

Quanto à localização do estabelecimento fornecedor, a definição de eventual distância máxima de 20 km da sede municipal deverá estar amparada em justificativa técnica e econômica, considerando o trajeto rodoviário efetivamente utilizável, os custos de deslocamento, o tempo necessário para o abastecimento e a preservação da competitividade do procedimento licitatório.

14.3. Da viabilidade econômica

A contratação mostra-se economicamente viável, desde que a estimativa do valor seja fundamentada em pesquisa de preços atualizada, documentada e compatível com as características do objeto, contemplando os diferentes tipos de combustíveis e considerando as condições de fornecimento e abastecimento.

Para a formação do orçamento estimado, deverão ser utilizados parâmetros idôneos, tais como contratações públicas similares, sistemas oficiais de pesquisa de preços, dados disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e cotações junto a fornecedores, conforme a disponibilidade e a adequação de cada fonte. A pesquisa deverá considerar as particularidades do mercado local e regional e os custos associados à localização do estabelecimento fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item e utilização do Sistema de Registro de Preços, caso confirmada sua adequação no planejamento, poderá favorecer a competitividade, a obtenção de preços vantajosos e o atendimento parcelado da demanda, sem obrigar a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados.

14.4. Conclusão quanto à viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é VIÁVEL sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, desde que observadas as condições, os requisitos e as medidas de controle estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

A solução proposta mostra-se adequada para assegurar o abastecimento dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Varzedo/BA, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a racionalização dos gastos, o controle do consumo e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A efetivação da contratação ficará condicionada à conclusão da fase preparatória, à validação dos quantitativos estimados, à comprovação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, à disponibilidade orçamentária pertinente e ao cumprimento das demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Fundamentação legal: a declaração de viabilidade da contratação encontra fundamento no art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, considerando os elementos técnicos, econômicos e operacionais analisados no Estudo Técnico Preliminar. Também devem ser observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e do interesse público previstos no art. 5º da referida Lei.

16. RESPONSÁVEIS

Varzedo, 16 de outubro de 2026.

JULIANA PEDREIRA DANTAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO